

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE JAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL № 003/2017 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO, Prefeito Municipal de Jaguari, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Após análise dos recursos, divulga-se novo relatório de candidatos inscritos, conforme <u>Anexo</u> deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura de Jaguari** e no site <u>www.objetivas.com.br</u>.
- 1.1. Em razão do feriado municipal ocorrido no último dia de pagamento no município de São Vicente do Sul, vizinho à Jaguari, ocasionando divergências nos registros bancários de pagamentos realizados naquela data, para realizar a prova, os candidatos que tiverem as inscrições abaixo listadas ficam convocados a comparecerem aos respectivos locais e horários de prova de seus cargos portando o comprovante de pagamento:

Inscrição	Cargo	Inscrição	Cargo
2558	Técnico Agrícola	4848	Professor Área 2 - Ensino Fundamental Séries
			Finais - Ciências
4141	Oficial Administrativo	4875	Técnico em Informática
4440	Motorista	4880	Secretário de Escola
4604	Operário	4953	Professor Área 1 - Educação Infantil e Ensino
			Fundamental Séries Iniciais

- 1.1.1. A esses candidatos será aplicado o regramento previsto no item 2.8.4 e subitens do Edital de Abertura.
- 2. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada nos dias 27/05/2017 (Sábado) e 28/05/2017 (Domingo), no Município de Jaguari/RS, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno.

27/05/2017 (SÁBADO) - 14h (Horário de Brasília) - TARDE			
Escola Municipal de Ensino Fundamental São José - Rua Marechal Floriano, nº 244, Bairro Centro.	Mecânico; Monitor Social; Tecnólogo em Gestão Pública.		
Instituto Estadual de Educação Professora Guilhermina Javorski - Avenida Doutor Severiano de Almeida, nº 500, Bairro Centro.	Assistente Social; Contador; Enfermeiro; Farmacêutico; Fiscal Ambiental e Sanitário; Mestre de Obras e Construções; Operador de Máquina e Equipamento Rodoviário; Operário.		
Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/nº.	Administrador; Analista de Sistemas; Arquiteto; Médico de Saúde da Família; Procurador Jurídico.		
28/05/2017 (DOMINGO) - 9h (Horário de Brasília) - MANHÃ			
Escola Municipal de Ensino Fundamental São José - Rua Marechal Floriano, nº 244, Bairro Centro.	Carpinteiro; Oficial Administrativo; Terapeuta Ocupacional.		
Instituto Estadual de Educação Professora Guilhermina Javorski - Avenida Doutor Severiano de Almeida, nº 500, Bairro Centro.	Fiscal Administrativo; Motorista; Servente.		
Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/nº.	Eletricista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Fisioterapeuta; Nutricionista; Psicólogo.		
28/05/2017 (DOMINGO) - 14h (Horário de Brasília) - TARDE			
Instituto Estadual de Educação Professora Guilhermina Javorski - Avenida Doutor Severiano de Almeida, nº 500, Bairro Centro.	HISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PROTESSOR (101008)		
Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/nº.	Agente de Combate a Endemias; Agente de Saúde Bucal; Arquivista; Biólogo; Odontólogo; Pedreiro; Psicopedagogo; Técnico Agrícola; Técnico em Contabilidade; Técnico em Informática; Veterinário.		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE JAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

- 2.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.
 - 2.2. O candidato deve apresentar-se portando:
 - a) documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
 - b) caneta esferográfica de ponta grossa, tinta azul ou preta; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.
- 2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
- 3. O <u>Anexo</u> deste Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos *sites* <u>www.objetivas.com.br</u> e <u>www.jaguari.rs.gov.br</u>.

Jaguari, 11 de maio de 2017.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CEVY RINALDO TAMBARA FILHO, Secretário de Gestão Administrativa.

